



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

Ofício n.º **721/2014/TCE-MT/GCS-LCP**

Cuiabá, 22 de julho de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

Neyde Ferreira Leão

Responsável pela empresa Leão & Ferreira da Silva Ltda. – Engeart Consultoria, Projetos e Obras.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 200, sala 1201, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Bairro Bosque da Saúde
CEP 78050-000 – Cuiabá -MT

Referente: **Processo nº: 128759/2014 – autos digitais**

Assunto: **Relatório de Engenharia das Contas Anuais de Governo do exercício de 2013**

Prezada Senhora:

Por determinação do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira (Portaria nº 001/2014, DOE nº 351, 31/03/2014), **ENCAMINHO** cópia dos Relatórios Técnicos elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal (fls. 01-73 TCE – Doc. Digital nº 122268/2014 e fls. 01-21 TCE – Doc. Digital nº 129529/2014), referentes às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Várzea Grande do exercício de 2013.

CITO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste¹, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que **consigne em sua DEFESA o número do processo em epígrafe**, e a **PROTOCOLE**, via Malote Digital, Correios² ou pessoalmente, **junto à Gerência de Protocolo³ deste Tribunal**, sendo-lhe **vedado** encaminhá-la diretamente a este Gabinete ou ao e-mail institucional deste Relator.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerada revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito,

1 Art. 264. Contam-se os prazos, alternativamente: (...) II. Da data do recebimento do aviso ou do ofício com a ciência e identificação de quem o recebeu;

2 Art. 15 - As informações e demonstrativos contábeis, remetidos por meios magnéticos (disquete ou CD-ROM) ou físico (papel), serão considerados recebidos pelo Tribunal quando entregues em seu protocolo ou, quando encaminhados, no dia em que tiverem sido postados sob registros em repartição dos Correios, ou quando por meio de transmissão de dados (internet), na data em que se efetivar a transmissão, mediante comprovante eletrônico de recebimento emitido pelo Tribunal de Contas. (IN nº. 01/2002/TCEMT)

3 Artigo 226 (...)

§ 2º. Apresentada a petição de defesa no protocolo do Tribunal, a mesma será juntada aos autos e encaminhada à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva. (RITCMT).



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais de Gestão, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA⁴
Conselheiro Substituto



Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310



⁴ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006